



LEI Nº 571/2011
DE 25/03/2011

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da simbologia do Cargo de Coordenador do Controle Interno, criado pela Lei nº 475/2009, de 03/04/2009 e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu **OSNEY PICANÇO**, Prefeito Municipal, no uso das minhas atribuições legais, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica alterado a simbologia do Cargo de Coordenador do Controle Interno, criado pela Lei nº 475/2009, de 03/04/2009, a partir de março de 2011.

Art. 2º O Cargo de Coordenador do Controle Interno, passa do símbolo CC – 2 para o símbolo CC – 1.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de março de 2011.



OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal